

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ –04.207.638/0001-59

FAX: (54) 3338 - 9167

PROCESSO Nº 2018.003/0006

MODALIDADE Convite nº 2/2018
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO”.

O MUNICÍPIO DE TIO HUGO-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, através do seu departamento de Compras e Licitações, sito na rua Rio de Janeiro, 92, nesta cidade, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, nos seguintes termos:

O presente Processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de empresas enquadradas como ME e EPP, conforme o Artigo 48, I, da lei complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, conforme Art 47 da LC 123/2006.

1. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

DATA: 07/03/2018

HORÁRIO: 14:30h (Quatorze Horas e Trinta Minutos)

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO, RUA VENEZUELA, 285

2. DO OBJETO:

A presente Licitação tem por objeto, a aquisição de Material de Expediente e Pedagógico, para as Secretarias; Administração, Saúde, Educação e Escolas Municipais, conforme **anexo I**, deste Edital:

2.1. A Prefeitura Municipal de Tio Hugo reserva-se o direito de adquirir apenas parte dos materiais

ou rejeitar tudo desde que haja conveniência para seus serviços.

OBS: A entrega dos itens deverá ser conforme consta no anexo V, por Secretarias.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 – REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ/MF)**;
- b) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal (Inclusive da Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante.**
- c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, nos termos da lei Federal nº 12.440/2011 e a resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- e) Declaração de enquadramento em regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, conforme modelo em anexo I.
- f) Declaração de que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo anexo.
- g) Declaração de desistência de Prazo recursal se considerada habilitada, referente à fase da habilitação. **(ESTE ITEM NÃO É OBRIGATÓRIO, É OPCIONAL)**. Serve somente para agilizar o andamento da licitação caso a empresa não se faça presente no ato de abertura dos envelopes. (modelo constante no Anexo).

3.2. Os documentos constantes no item 3.1, poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou funcionário do Município ou órgão da imprensa oficial, os extraídos via internet ficarão sujeitos a sua comprovação pela Administração.

3.3. Caso não se faça presente o representante legal da Empresa convidada, automaticamente será designado uma nova data para a abertura do envelope nº 02.

4 . RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, **sugere-se que a proposta seja datilografada ou impressa**, assinada pelo proponente legal ou seus procuradores constituídos, isentas de entrelinhas, emendas, rasuras ou ressalvas, obrigatoriamente entregue em **envelopes distintos, fechados e indevassáveis**, de modo a resguardar o sigilo do seu conteúdo;

contendo, nas suas partes externas, a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE TIO HUGO
LICITAÇÃO Nº 002/2018
MODALIDADE - CARTA CONVITE
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE - (Nome Completo da Empresa)

AO MUNICÍPIO DE TIO HUGO
LICITAÇÃO Nº 002/2018
MODALIDADE - CARTA CONVITE
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
PROPONENTE - (Nome Completo da Empresa)

4.2. Envelope nº 01 deverá conter:

A documentação constante no item 3.1.

4.3. O envelope nº 02 deverá conter:

Proposta Financeira, nos termos do presente edital, conforme planilha de preço unitário e total.

Prazo de validade da proposta não inferior a 60(sessenta) dias, em caso de omissão, será considerado 60 (sessenta) dias.

5. DO JULGAMENTO

a) O julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o **Menor Preço por Item**, pois esta licitação é do tipo Menor Preço por Item.

b) Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

c) Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, no dia da abertura e julgamento, estando os licitantes convocados previamente.

6. DOS RECURSOS

6.1.Em toda as fases da presente licitação, serão observados as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil, após a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, mediante apresentação da Nota de Prestação de Serviços.

8. DOS PRAZOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 - Esgotados todos os prazos recursais, a Administração abrirá prazo de 05 (cinco) dias, convocando o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 de Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2 – O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada, e durante o transcurso do prazo constante do item 8.1.

8.3 – Se dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas demais condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços pelo critério previsto neste edital, ou então, revogará a licitação, sem prejuízos da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% do valor do contrato e mais, a critério da administração, a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

9. PENALIDADES

9.1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato e no presente Edital sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

9.2. - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Tio Hugo pelo prazo máximo de 02(dois) anos e multa, de acordo com a gravidade da infração.

9.3. A multa, sem prejuízo de outras sanções, será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes termos:

I – 05% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato em caso de recusa do adjudicatário em assinar a contrato, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II – 0,3 (zero virgula três por cento) ao dia sobre o valor total do contrato, até o sexagésimo dia, em caso de atraso na entrega do objeto, o que será considerado como inadimplemento parcial do contrato;

III – 18% (dezoito por cento) sob o valor total do contrato, após o sexagésimo dia de atraso na entrega do objeto, a título de cláusula penal, sem prejuízo de outras penalidades, o que será considerado como inadimplemento total to contrato.;

9.4. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

9.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.6. As multas constantes dos sub-itens II e III do item 9.3, poderão deixar de ser aplicadas caso a empresa licitante comprove nos autos do procedimento licitatório os motivos do atraso da entrega do objeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das condições do presente Edital, será tida como inexistente toda e qualquer colocação ou inserção que difere ao edital, sendo aproveitado as demais informações existentes.

10.2. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas no edital e não apresentadas na reunião de recebimento.

10.3. Não serão admitidas, por qualquer motivos, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

10.4. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar os contratos, as licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

10.5. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidos à licitação, os participantes retardatários.

10.6. Os preços já deverão estar onerados dos impostos e deduzidos de eventuais descontos ou vantagens..

10.7. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 00101 – Educando com Qualidade;

Atividade: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00105 – Saúde é Bem-Estar;

Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

10.8. Maiores informações serão prestadas aos interessados nos horários 8:00 às 12:00 horas, e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, na Prefeitura Municipal, fones (54) 3338-9167 ou 9168.

Tio Hugo/RS, 21 de Fevereiro de 2018.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CONVITE Nº 002/2018

COTAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO.

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/____

Declaro que recebi o conteúdo integral constante do Convite nº 002/2018, e que estou ciente das condições nela subscritas.

Se o mesmo não estiver interessado em participar desta licitação, é favor deixar declarado neste documento o seu desinteresse, devolvendo o protocolo e o Edital.

Nome e Carimbo da Empresa

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A EMPRESA _____, CNPJ nº _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA, para fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2017.

Representante Legal

Contador e nº CRC

OBS: A declaração acima deverá ser assinada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

ANEXO III

(modelo de declaração de empregador pessoa jurídica)

DECLARAÇÃO

Referente Convite nº 002/2018

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu(sua) representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, atendendo plenamente ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

RESSALVA: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim.

Não.

(OBS: Assinalar a situação da ressalva acima)

Data: ___/___/___

Representante Legal

(nome completo e cargo que ocupa na empresa licitante)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PRAZO RECURSAL

**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONVITE N °/2018

A empresa _____, estabelecida..inscrita no CNPJ sob o nº._____.estando ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes e ciente do prazo recursal de 02 (dois) dias úteis relativos à fase habilitatória (art. 109, inciso I, alínea “A” da Lei 866/93 e suas alterações), se considerada devidamente habilitada, vem por meio de seu representante legal, recusá-lo para fins do procedimento licitatório, permitindo de imediato a abertura do envelope nº 02 – porposta.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

IT EM	QU ANT.	UND	DESCRIÇÃO
1	20	cx	Alfinetes, niquelados, nº 29, cx c/ 50 g
2	60	pct	Balão Latéx Liso Nº 9 23cm pct c/ 50 unidades, cores amarelo, verde, vermelho, azul, rosa e branco , sendo 10 pct de cada cor
3	15	pct	Bastões de cola quente em silicone, semi transparente, aproximadamente 7,5 mm de espessura (fina) e 30 cm de comprimento, pct com 1 kg.
4	6	pct	Bastões de cola quente em silicone, semi transparente, aproximadamente 11,2 mm de espessura (grossa) e 30 cm de comprimento, pct com 1 kg.
5	12	cx	Borracha branca, macia, tamanho 40 (média), cx c/ 40 unidades
6	6	cx	Caneta esferográfica, escrita média e uniforme; tinta Azul , cx. 50 ud. , com ponta de latão e esfera de tungstênio, semelhante a BIC.
7	12	cx	canetões marcador para quadro branco, cx com 12 unidades, cor azul
8	12	cx	canetões marcador para quadro branco, cx com 12 unidades, cor preto
9	12	cx	canetões marcador para quadro branco, cx com 12 unidades, cor verde
10	12	cx	canetões marcador para quadro branco, cx com 12 unidades, cor vermelho
11	6	pct	Capa p/encadernação PP 0,30 A4, cor preta, pct com 100 UN
12	10	cx	Clipes niquelado nº 2/0 (32 cm altura), cx. com 500 grs.
13	10	cx	Clipes niquelado nº 3/0 (36 mm altura), cx. com 500 grs.
14	10	cx	Clipes niquelado nº 4 (20 mm comprimento), cx. com 500 grs.
15	6	cx	Cola branca lavável 35 gr., cx. c/ 12 und – consistente, similar à Tenaz
16	6	cx	Cola branca lavável 110 gr., cx. c/ 12 und – consistente, similar à Tenaz
17	12	tb	Cola branca lavável, não tóxica, uso escolar, consistente, fr de 1 kg

18	2	cx	corretivo líquido escolar, tb com mínimo de 18 ml, cx com 12 unidades
19	10	cx	Envelope pardo karft s/ timbre tam ofício 2, cx com 100 unidades
20	10	pct	Espiral para encadernação para até 25 folhas, diâmetro 07 mm, transparente, pct com 100 un.
21	5	pct	Espiral para encadernação para até 50 folhas, diâmetro 09 mm, transparente, pct com 100 un.
22	5	pct	Espiral para encadernação para até 100 folhas, diâmetro 14 mm, transparente, pct com 100 un.
23	10	pct	EVA, espessura 2,0 mm, cor rosa claro, tamanho aprox. 60x40 cm, pct com 10 und
24	10	pct	EVA, espessura 2,0 mm, cor rosa pink, tamanho aprox. 60x40 cm, pct com 10 und
25	10	pct	EVA, espessura 2,0 mm, cor lilás, tamanho aprox. 60x40 cm, pct com 10 und
26	6	pct	EVA, espessura 2,0 mm, cor roxo, tamanho aprox. 60x40 cm, pct com 10 und
27	15	pct	EVA, espessura 2,0 mm, cor preto, tamanho aprox. 60x40 cm, pct com 10 und
28	10	pct	EVA, espessura 2,0 mm, cor marrom, tamanho aprox. 60x40 cm, pct com 10 und
29	20	pct	EVA, espessura 2,0 mm, cor branco, tamanho aprox. 60x40 cm, pct com 10 und
30	15	pct	EVA, espessura 2,0 mm, cor bege, tamanho aprox. 60x40 cm, pct com 10 und
31	20	pct	EVA, espessura 2,0 mm, cor vermelho, tamanho aprox. 60x40 cm, pct com 10 und
32	15	pct	EVA, espessura 2,0 mm, cor azul claro, tamanho aprox. 60x40 cm, pct com 10 und
33	15	pct	EVA, espessura 2,0 mm, cor azul escuro, tamanho aprox. 60x40 cm, pct com 10 und
34	15	pct	EVA, espessura 2,0 mm, cor verde claro, tamanho aprox. 60x40 cm, pct com 10 und
35	15	pct	EVA, espessura 2,0 mm, cor verde escuro, tamanho aprox. 60x40 cm, pct com 10 und
36	15	pct	EVA, espessura 2,0 mm, cor amarelo, tamanho aprox. 60x40 cm, pct com 10 und
37	10	pct	EVA, espessura 2,0 mm, cor laranja, tamanho aprox. 60x40 cm, pct com 10 und
38	9	pct	EVA estampados com motivos: borboletas, estrelas, flores, bolinhas com fundo claro, corujas, arco-iris, notas musicais, sinos de natal, cup cake , (um pacote de cada), espessura 2,0 mm, tamanho aprox. 60x40 cm, pct com 10 und
39	25	pct	EVA glitter nas cores branco, azul, rosa, dourado e verde,(cinco pacotes de cada), espessura 2,0 mm, tamanho aprox. 60x40 cm,

			pct com 10 und
40	50	und	Fita adesiva estreita transparente 12mmx50 m, similar a 3MM
41	100	und	Fita adesiva larga transparente 45mmx50 m, similar a 3MM
42	250	pct	Folhas de ofício A4 – pct c/ 500 fls, cx com 10 pct
43	8	kit	Kit make para pintura facial (gel glitter para maquiagem artístico para rosto), conjunto com 6 potes, com mínimo de 15 g cada um, pincel + sombra remoção
44	8	kit	Kit pintura fácil (Lápis cara pintada), com 3 unidades com 6 cores apontador
45	12	und	Livro ponto com 100 folhas, folhas identificadas para assinaturas mensal e individual - modelo em anexo - folha de ponto individual de trabalho mensal
46	24	cx	Massa p/ Modelar, cx com mínimo de 180 grs, c/ 12 cores, não tóxica, a base de amido, extramacia, (tipo acrílex)
47	20	pct	Papel Sulfite 60 branco, pct c/ 50 fl. Tamanho A4, cor branco
48	12	pct	Papel Sulfite 60, pct c/ 50 fl. Tamanho A4, cor amarelo claro
49	12	pct	Papel Sulfite 60, pct c/ 50 fl. Tamanho A4, cor azul claro
50	12	pct	Papel Sulfite 60, pct c/ 50 fl. Tamanho A4, cor rosa claro
51	12	pct	Papel Sulfite 60, pct c/ 50 fl. Tamanho A4, cor verde
52	20	JND	Pasta catálogo com ferragem (tipo fichário), com 04 argolas
53	20	cx	Percevejo latonado cx c/ 100 und
54	12	pct	Pilha alcalina A (pequena), pct com 4 unidades
55	12	pct	Pilha alcalina AA (palito), pct com 4 unidades
56	2	rolo	Plástico contact com estampa de ursinho em tons claros ou semelhante para a creche em rolo
57	6	rolo	Plástico contact transparente em rolo
58	2	cx	spray para cabelo metálico, frasco com mínimo de 120 ml/ 70 g, cx com 12 unidades cores sortidas
59	8	cx	Tinta reabastecedora para canetões marcador para quadro branco, cx com 12 unidades, mínimo de 10 ml, cor azul
60	8	cx	Tinta reabastecedora para canetões marcador para quadro branco, cx com 12 unidades, mínimo de 10 ml, cor preto
61	8	cx	Tinta reabastecedora para canetões marcador para quadro branco, cx com 12 unidades, mínimo de 10 ml, cor verde
62	8	cx	Tinta reabastecedora para canetões marcador para quadro branco, cx com 12 unidades, mínimo de 10 ml, cor vermelho
63	72	pt	Tinta guache, pt com 250 ml nas cores vermelho, amarelo, verde, azul, branco, preto, sendo 12 potes de cada cor
64	6	rolo	TNT 50mx 1,40 de largura, cor lilás
65	6	rolo	TNT 50mx 1,40 de largura, cor azul claro
66	6	rolo	TNT 50mx 1,40 de largura, cor rosa claro
67	6	rolo	TNT 50mx 1,40 de largura, cor rosa pink
68	10	rolo	TNT 50mx 1,40 de largura, cor vermelho
69	6	rolo	TNT 50mx 1,40 de largura, cor branco

70	6	rolo	TNT 50mx 1,40 de largura, cor azul anil
71	6	rolo	TNT 50mx 1,40 de largura, cor verde bandeira
72	6	rolo	TNT 50mx 1,40 de largura, cor preto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

IT E M	QU AN T.	UN D	DESCRIÇÃO
01	3	cx	Caneta esferográfica, escrita média e uniforme; tinta Azul , cx. 50 ud. , com ponta de latão e esfera de tungstênio, semelhante a BIC.
02	2	cx	Clips niquelado nº 2/0 (3 cm comprimento), cx. com 500 grs.
03	1	cx	Pasta suspensa kraft 170g haste plástica transparente, cx com 50 unidades
04	2	cx	Prendedor de Papel 51 mm cx. com 12 unidades
05	120	pct	Folhas de ofício A4 – pct c/ 500 fls
06	20	cx	Grampo tipo trilho 80mm ACC, fabricado em chapa de aço revestida, cx. com 50 unid.
07	3	und	Papel Fotográfico Premium pct 20 unid.
08	10	pct	Papel Sulfite 75g, pct c/ 50 fl. Tamanho A4, cor branco
09	30	und	Pasta (arquivo) AZ grande

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IT EM	QU AN T.	UN D	DESCRIÇÃO
01	3	cx	Caneta esferográfica, escrita média e uniforme; tinta Azul , cx. 50 ud. , com ponta de latão e esfera de tungstênio, semelhante a BIC.
02	3	cx	Caneta esferográfica, escrita média e uniforme; tinta Preta , cx. 50 ud. , com ponta de latão e esfera de tungstênio, semelhante a BIC.
03	01	cx	Caneta esferográfica, escrita média e uniforme; tinta Azul , cx. 50 ud. , com ponta de latão e esfera de tungstênio, semelhante a BIC.
04	03	und	Canetão Preto para cartaz
05	03	und	Calculadora de mesa
06	10	und	Cola Bastão 20 gr
07	6	UN D	Corretivo líquido a base d'água
08	3	cx	Clips niquelado nº 2/0 (3 cm comprimento), cx. com 500 grs.
09	04	und	Livro Ponto
10	5	und	Papel Sulfite 60, pct c/ 50 fl. Tamanho A4, cor branco
11	2	pct	Papel Sulfite, pct c/ 50 fl. Tamanho A4, colorido rosa e azul
12	15	UN D	Caneta marca texto cor amarela

ANEXO VI

CONVITE Nº 002/2018

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***

Pelo presente contrato de aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Higiene, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 92, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo, portador do CPF 000.886.930-82, de ora em diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa com sede na rua *****, na Cidade de *****, inscrita no CNPJ nº *****, neste ato representada pelo seu diretor/gerente Sr. *****, de ora em diante denominado CONTRATADA, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do Convite nº 002/2018.

PRIMEIRO: A CONTRATADA assume a obrigação de fornecer os produtos que ganhou na presente licitação, obedecendo às especificações do Convite nº 002/2018, anexo I e anexo V, sendo que a entrega deverá ser num prazo máximo de 15 dias consecutivos, após assinatura do contrato e autorização de entrega, por secretaria conforme o anexo V.

SEGUNDA: O pagamento será efetuado em até 30 dias, a contar do recebimento das mercadorias, mediante emissão da Nota Fiscal, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93. O valor a ser pago pelos produtos é de R\$**** (*****), pelos itens *****.

TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

QUARTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 09 do Convite nº 002/2018.

QUINTA: A execução do presente contrato será acompanhada por um representante da Administração que anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade do contratado pela boa execução do contrato.

SEXTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

SÉTIMA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;
Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;
Função: 04 – Administração;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 00003 – Gestão Administrativa da Secretaria da Administração;
Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
Unidade: 09 – Desenvolvimento do Ensino;
Função: 12 – Educação;
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;
Programa: 00101 – Educando com Qualidade;
Atividade: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
Unidade: 10 – FUNDEB;
Função: 12 – Educação;
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;
Programa: 00101 – Educando com Qualidade;
Atividade: 2077 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;
Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 301 – Atenção Básica;
Programa: 00105 – Saúde é Bem-Estar;
Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

OITAVA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não-Me-Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, ** de ***** de 2018.

GILSO PAZ

Contratada

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIO HUGO

CONTRATADO:

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto, a aquisição de material de expediente e pedagógico, conforme processo licitatório Carta Convite nº 002/2018.

TOTAL: O valor do referido contrato é de R\$*****(*).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal